

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Emanuel Matos, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o ajuste para o piso salarial dos Odontólogos 10 (dez), em atendimento ao Memorando: 5371/2024, cujas despesas serão empenhadas nas dotações que seguem:

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA**  
Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2024  
Página: 1/1

Despesa Descrição	Depto.	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
0006 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1002	Aplicacoes Diretas	Não	37.500.000,00	4.344.046,00	0,00	33.155.954,00
0007 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1138	Aplicacoes Diretas	Não	2.800.000,00	449.120,89	0,00	2.350.879,11
0008 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1238	Aplicacoes Diretas	Não	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
0009 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1338	Aplicacoes Diretas	Não	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0010 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1438	Aplicacoes Diretas	Não	1.600.000,00	1.276.639,95	0,00	323.360,05
0011 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1638	Aplicacoes Diretas	Não	50.000,00	49.210,65	0,00	789,35
0025 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGIL	15.01	10.305.0007	2.052.3.1.90.00.00.00.00.1002	Aplicacoes Diretas	Não	100.000,00	11.514,58	0,00	88.485,42
0026 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGIL	15.01	10.305.0007	2.052.3.1.90.00.00.00.00.2238	Aplicacoes Diretas	Não	170.000,00	72.007,52	0,00	97.992,48
0032 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGIL	15.01	10.304.0007	2.053.3.1.90.00.00.00.00.1002	Aplicacoes Diretas	Não	900.000,00	204.534,86	0,00	695.465,14
0037 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	15.01	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.1002	Aplicacoes Diretas	Não	360.000,00	19.483,62	0,00	340.516,38
0038 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	15.01	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.2038	Aplicacoes Diretas	Não	500.000,00	154.648,35	0,00	345.351,65
Totais						44.930.000,00	6.581.206,42	0,00	38.348.793,58

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 11 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE IMBITUBA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Emanuel Matos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CBD-1220-6076-D7A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMANOEL MATOS (CPF 075.XXX.XXX-99) em 11/03/2024 14:41:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/7CBD-1220-6076-D7A1>